

LEI N.º 872, DE 1º DE JUNHO DE 1978.

Autoriza o Chefe do Executivo Municipal a firmar convênio.

**O POVO DE UNAÍ**, por seus representantes na Câmara Municipal decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Serviços de Saúde Pública - FSESP -, e com o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae -, do Município de Unaí, para a extensão da rede de esgoto na sede do Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei, correção por conta de dotações próprias.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 1º de junho de 1978.

SANT'CLAR MARTINS SOUTO  
Prefeito Municipal

DAVID MARTINS SOUTO  
Chefe de Gabinete